

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Quarto Termo Aditivo nº 03-034/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2019, assinado em 17/05/2019, e seus aditivos, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 085/2018, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 017/000539/2023.

PARTES:

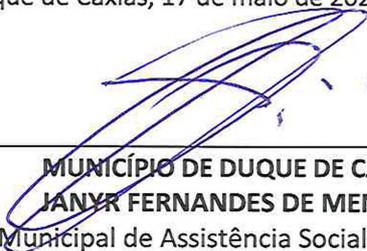
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, do outro lado, GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.187.093/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. OMAR MOHAMAD, inscrito no CPF sob o nº 137.037.487-96.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 4,65% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2019, assinado em 17/05/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a locação de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000539/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 763.146,72 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
90	16/05/2023	R\$ 68.872,44	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
91	16/05/2023	R\$59.033,52	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
92	16/05/2023	R\$ 78.711,36	1791	08	244	0014	2346	3.3.90.39.02	1660
2048	16/05/2023	R\$ 68.872,44	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	017/000539/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 85/2018
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	17/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 763.146,72 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 90, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 68.872,44 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro centavos); nº 91, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 59.033,52 (cinquenta e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos); nº 92, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 78.711,36 (setenta e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) e, nº 2048 emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 68.872,44 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 4,65% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2019, assinado em 17/05/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a locação de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000539/2023.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2023**

Termo: **03-034/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-012/2019** E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA - ME**, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2018, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.367-68, de outro lado, **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.187.093/0001-78, com sede à Rua Eduardo Marques Duarte, nº 77, Loja A, Ilha Gama Cerqueira, Além Paraíba - MG, CEP: 36.660-000, neste ato representada pelo Sr. **OMAR MOHAMAD**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 25.777.949-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 137.037.487-96, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000539/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses e **REAJUSTAR** em 4,65% o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-012/2019	-	17/05/2019	17/05/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-017/2020	Prorrogar e Acrescer	15/05/2020	15/05/2021
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-025/2021	Prorrogar	17/05/2021	17/05/2022
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-040/2022	Prorrogar e Reajustar	17/05/2022	17/05/2023

Oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 85/2018, com base na Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto a **locação de veículos automotores**, em



atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 017/000539/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses e **REAJUSTADO** em 4,65% o Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-040/2022, assinado em 17/05/2022, com valor anterior de R\$ 729.237,60 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global para R\$ 763.146,72 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 017/000539/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 763.146,72 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000539/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
90	16/05/2023	R\$ 68.872,44	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
91	16/05/2023	R\$59.033,52	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
92	16/05/2023	R\$ 78.711,36	1791	08	244	0014	2346	3.3.90.39.02	1660
2048	16/05/2023	R\$ 68.872,44	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2019**, assinado em 17/05/2019, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2019, referente ao pregão presencial srp nº 085/2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 017/000085/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 17 de maio de 2023



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES

Secretário Municipal de Assistência social e Diretos Humanos



Omar Mohamad
CPF: 137.037.487-96

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA – ME
OMAR MOHAMAD
Representante Legal